



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 247, 29 DE OUTUBRO DE 2020

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 141.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)			
319011	02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		123.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)			
319013	02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		13.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)			
319011	05 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		1.400,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)			
319113	05 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$		3.600,00
TOTAL	GERAL	R\$		141.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)			
319094	02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$		130.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)			
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 247/20 - fls. 02 -

021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2071		Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	141.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS